

MEDIDA PROVISÓRIA 915/2020

EMENDA DE PLENÁRIO N°

Propõe a desafetação de áreas urbanas da Floresta Nacional de Brasília

Art. 1º Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art.____ Deixam de integrar a Floresta Nacional de Brasília as áreas 2 e 3 delimitadas por meio de Decreto sem número, datado de 10 de junho de 1999, que “Autoriza a União a aceitar doação de imóveis que menciona, cria a Floresta Nacional de Brasília, e dá outras providências”

Parágrafo único. A União, no prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta lei, deverá formalizar a reintegração da área ao patrimônio do Distrito Federal, a fim de recompor a situação jurídica dos imóveis verificada anteriormente à edição do decreto mencionado no caput.”

JUSTIFICATIVA

Nas áreas 2 e 3 da Floresta Nacional (composta por quatro áreas) foi instalado pelo Governo do Distrito Federal-GDF no ano de 1996, o Assentamento Rural 26 de Setembro, também conhecido como Colônia Agrícola 26 de Setembro.

Esse assentamento abriga atualmente população de, aproximadamente, 15(quinze) mil habitantes, desamparada de serviços públicos básicos, como saúde, educação, saneamento básico, energia elétrica, transporte etc.

Como essa área está inserida formalmente em unidade de conservação de domínio público, seus moradores têm encontrado todo tipo de obstáculos para



* c d 2 0 9 3 5 3 7 9 3 0 0 *

obter a prestação desses serviços, bem como para obter o licenciamento ambiental e urbano de empreendimentos.

A desafetação dá área é media adequada para viabilizar a regularização dá área. Trata-se de área urbana, equivocadamente localizada na área da Floresta Nacional de Brasília.

Sala das Sessões, em ____ de abril de 2020.

FLÁVIA ARRUDA

PL/DF

Documento eletrônico assinado por Flávia Arruda (PL/DF), através do ponto SDR_56411, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 9 3 5 3 7 9 3 0 0 0 *



Emenda Aglutinativa de Plenário (Do Sr. Flávia Arruda)

Propõe a desafetação de áreas
urbanas da Floresta Nacional de Brasília

Assinaram eletronicamente o documento CD209353793000, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Arruda (PL/DF)
- 2 Dep. Wellington Robe (PL/PB)



Emenda Aglutinativa de Plenário (Do Sr. Flávia Arruda)

Propõe a desafetação de áreas
urbanas da Floresta Nacional de Brasília

Assinaram eletronicamente o documento CD209353793000, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Arruda (PL/DF)
- 2 Dep. Wellington Robe (PL/PB)